

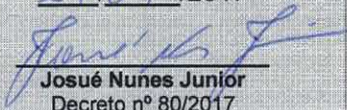


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 458/2017

Em 24 de julho de 2017

PUBLICADO EM:
24/07 /2017


Josué Nunes Júnior
Decreto nº 80/2017
De 31 de agosto 2010

“EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA EFETIVA MARIA NEUSA DANTAS OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR I, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso I do artigo 55º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Senhora **MARIA NEUSA DANTAS** portadora do RG nº 753556 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 558.256.215-04, ocupante do Cargo de Professor I, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 24 DE JULHO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal